

Como mexer na Constituição para melhorar o RH do Estado?

Autor(a): Carlos Ari Sundfeld

Publicado em: 22 de junho de 2021

Publicação: jota_import

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/carlos-ari-sundfeld/como-mexer-na-constituicao-para-melhorar-o-rh-do-estado>

Fonte original: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/como-mexer-na-constituicao-para-melhorar-o-rh-do-estado>

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/carlos-ari-sundfeld/como-mexer-na-constituicao-para-melhorar-o-rh-do-estado#ep-b0fbcea6

Resumo

Para criar confiança e mudar aos poucos, o caminho é desconstitucionalizar sem revogar

Texto integral

Começou a tramitar a PEC 32/2020, elaborada pelo governo. O desejo é melhorar a administração pública reformando o RH do Estado direto na Constituição. Não quero ser estraga-prazer. Mas lembro que mais e mais normas constitucionais, como quer a PEC, costuma matar qualquer reforma. Cedo ou tarde, essas normas vão sair pela culatra. O bom pressuposto das reformas públicas é descomplicar o direito público. Logo, mudança constitucional útil para o RH do Estado é desconstitucionalizar temas e normatizações. Isso abre espaço para, após, reformas serem negociadas com vagar no plano legal. O preço político sobe muito quando, ao contrário, se quer fechar na própria Constituição as soluções sobre RH. Mesmo parlamentares reformistas ficam cautelosos com novidades. E cedem às mitigações e exceções, por onde entram benefícios para corporações fortes. Aí está o problema. Como meia dose de vacina não previne doenças, essas meias novidades constitucionais acabam fracassando. Já as complicações de interesse só corporativo permanecerão firmes na Constituição. E, para tirá-las, serão necessários 3/5 da Câmara dos Deputados e do Senado, em 2 turnos. Bem difícil. A experiência sugere outro caminho. O governo FHC fez 2 grupos de mudanças na Constituição: a desconstitucionalização econômica de 1995 (ECs 5 a 9) e a reforma administrativa de 1998 (EC 19). Os resultados da primeira foram enormes. A segunda deu em nada. Qual a diferença? A primeira só tirou normas da Constituição. As mudanças dos modelos regulatórios ficaram para as leis. Elas viriam aos poucos. Nesses 25 anos, o saldo foi positivo. Reformas por meio de leis viabilizaram negociação, equilíbrio e cuidado nos detalhes. Facilitaram que leis posteriores corrigissem recuos, fracassos e desvios. E, democraticamente, ampliaram o espaço para os ciclos eleitorais influírem nas regras. Já a reforma administrativa de 1998 pôs um monte de complicações na Constituição. As leis de regulamentação ficaram amarradas e não saíram. Mas as complicações constitucionais ainda estão lá. Vamos repetir o erro? Como opção à PEC 32, a saída é desconstitucionalizar sem revogar. Isso pode gerar confiança e evitar complicações. Depois, muda-se aos poucos o RH do Estado: por meio de leis, com mais negociação e qualidade. O que é desconstitucionalizar sem revogar? É tirar o status constitucional da regra (ou de parte dela), mas mantê-la em vigor como lei complementar nacional. A

regra antiga vigorará até ser alterada com o quórum de lei complementar (metade absoluta do Congresso). A redução do quórum para reformas de conteúdo facilita sua posterior aprovação. Uma vantagem. Os parlamentares, ao apenas reduzirem o nível normativo de uma regra, não tiram direitos de ninguém e não se comprometem com o conteúdo das reformas futuras – que ninguém sabe a quem vão agradar ou contrariar. Logo, o ônus político de desconstitucionalizar sem revogar é mais baixo do que aprovar as complicações da PEC 32. É o caminho pró-negociação. Vantagem decisiva.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

SUNDFELD, Carlos Ari. Como mexer na Constituição para melhorar o RH do Estado?. jota_import, 22 jun. 2021. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/como-mexer-na-constituicao-p-ara-melhorar-o-rh-do-estado>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/carlos-ari-sundfeld/como-mexer-na-constituicao-para-melhorar-o-rh-do-estado>. Acesso em: 27 ago. 2026.

APA 7ª edição

Sundfeld, C. A. (2021, June 22). Como mexer na Constituição para melhorar o RH do Estado?. *jota_import*. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/como-mexer-na-constituicao-para-melhorar-o-rh-do-estado>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

SUNDFELD, Carlos Ari. 2021. “Como mexer na Constituição para melhorar o RH do Estado?”. *jota_import*, June 22. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/como-mexer-na-constituicao-para-melhorar-o-rh-do-estado>

BibTeX

```
@article{carlos-ari-sundfeld-como-mexer-na-constitui-o-para-melhorar--2021,
author = {Sundfeld, Carlos Ari},
title = {Como mexer na Constituição para melhorar o RH do Estado?},
journal = {jota_import},
year = {2021},
url = {https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/como-mexer-na-constituicao-para-melhorar-o-rh-do-estado},
urldate = {2021-06-22}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/colunistas/carlos-ari-sundfeld/como-mexer-na-constituicao-para-melhorar-o-rh-do-estado>

PDF gerado em 2026-08-27 20:46 UTC